



DECRETO Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(OS) A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, visando à sua qualificação como Organização Social (OS);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Avaliação de pedidos de qualificação de Organização Social e do Controle Interno Municipal no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, por meio do processo e-Docs nº 2026-79BQH;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social (OS) a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.574/0001-58, tendo sua sede estabelecida na Rua Projetada, S/n, Bairro Alto Niterói, Município Atílio Vivacqua, CEP: 29.490-000, nos termos e para os fins constantes da lei.

Art. 2º O Município de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar termo de parceria/colaboração com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA**, para prestação de serviços públicos.

Art. 3º A qualificação instituída por este Decreto deve ser renovada a cada 12 (doze) meses, desde que respeitadas as exigências formais de qualificação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 15/01/2026 15:46:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 15:46:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (COORDENADOR DE GABINETE - SEMGOV/NCG - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FJK9HT>